



**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço
N. 11, 26 de outubro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE
RHH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSE
RHH

AGLAI ARANTES

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TULIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Portaria – SEI nº 41, de 26 de outubro de 2020.....	04
Portaria – SEI nº 42, de 26 de outubro de 2020.....	05

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria – SEI nº 41, de 26 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 465 de 15/08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 645, de 15/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Ana Elisa de Souza Falleiros**, matrícula Siape nº 1534379, substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital de Clínicas da UFU, filial da Ebserh, no período de 03/11/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria-Sei entra em vigor a partir da data de publicação.

Aglai Arantes

Superintendente do HC-UFU

Portaria – SEI nº 42, de 26 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 465 de 15/08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 645, DE 15/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Ana Lorena Lobo de Oliveira**, matrícula Siape nº 1958977, substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital de Clínicas da UFU, filial da EBSEH, no período de 16/11/2020 a 27/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria - Sei entra em vigor a partir da data de publicação.

Aglai Arantes
Superintendente do HC-UFU